



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº. 0281/2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) no Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

Suplementações:

Órgão:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade:	1062 – Aquisição de Veículos - Educação
Modalidade de Aplicação:	44900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1332 – Superávit Convênios Educação - União
Valor:	R\$ 43.500,00

Órgão:	13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária:	01 – Fundo M. de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade:	2030 – Manut. Bl. Atenção Básica
Modalidade de Aplicação:	33900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1338 – Superávit SUS UNIÃO
Valor:	R\$ 60.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior de recursos do repasse AFM – Apoio Financeiro aos Município/Educação e Pab Fixo Sus União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 02 de Outubro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.